



# PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro  
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

Ofício nº 256/2020 – GAB

Lapa, 29 de Junho de 2020.

Ref.: Ofício nº 195/2019-PRESI/SEC

Ref: REQUERIMENTO VERBAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao Requerimento do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando informações a respeito da rotina e logística da coleta de material para realização dos exames para COVID-19, encaminho em anexo a Circular Interna nº 532/2020 da Divisão de Vigilância Sanitária e seus anexos correspondentes em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR FIATES FURIATI  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

C.I. 532/2020

Lapa, 29 de junho de 2020.

**De:** Divisão de Vigilância em Saúde

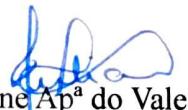
**Para:** Gabinete

**A/C:** Sr. Paulo César F. Furiatti

Em atenção ao P.D. 11245/20, referente ao Ofício 195/2020 da Câmara Municipal da Lapa, quanto à rotina e logística da coleta de material para realização de exames para COVID-19, informamos que os exames são realizados conforme a avaliação médica e estão disponíveis todos os dias (24h) no Hospital de Campanha, conforme orientações do Protocolo Ministério da Saúde que trata do manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde.

Para maiores esclarecimentos segue em anexo fluxograma para testagem diagnóstica dos pacientes utilizado nas unidades de saúde.

Atenciosamente,



Juliane Apa do Vale

Divisão de Vigilância em Saúde

**Divisão de Vigilância em Saúde**

Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 29 – Centro – Lapa - PR

(41) 3547 – 5068/ 3547 - 5073

## PROTOCOLO PARA TESTAGEM DIAGNÓSTICA DOS PACIENTES

### PACIENTE APRESENTA SÍNDROME GRIPAL

(Febre e/ou dor de garganta e/ou tosse e/ou dificuldade respiratória, ou demais sintomas respiratórios)

Quando começou o sintoma?

ENTRE  
2º AO 7º  
DIA DE  
SINTOMA  
RT-PCR

APÓS 7º DIA  
TESTE RÁPIDO

Pacientes com sintomas deverão receber 7 dias de atestado de isolamento social, os quais serão reavaliados após resultado do teste.

POSITIVO

NEGATIVO

Estes pacientes deverão dar continuidade ao isolamento social por mais 7 dias, **juntamente com moradores da mesma residência**, os quais apresentando sintomas deverão ser consultados no Hospital de Campanha.

Estes pacientes, não apresentando mais sintomas deverão retornar ao trabalho imediatamente, com uso de máscara por todo tempo de trabalho.

### PACIENTE ASSINTOMÁTICO EM CONTATO PRÓXIMO OU DOMICILIAR COM CASO CONFIRMADO (teste realizado com resultado positivo)

Estes pacientes deverão receber atestado de 7 dias isolamento social e realizar **TESTE RÁPIDO no 8º dia do contato com o caso confirmado**

POSITIVO

NEGATIVO

Estes pacientes deverão dar continuidade ao isolamento social **juntamente com moradores da mesma Residência** por mais 7 dias, os quais apresentando sintomas deverão ser consultados no Hospital de Campanha.

Estes pacientes deverão retornar ao trabalho imediatamente, com uso de máscara por todo tempo de trabalho.

\* Caso durante os 7 dias de aguardo para o teste rápido o paciente apresentar sintomas ele se enquadrará no protocolo de sintomático. Assim, deverá realizar o teste PCR a partir do segundo dia de sintoma. Válida importância disto devido ao fato de ser sintomático e realizar o teste antes de 07 dias: aumenta o índice de falso negativo.